



Gabinete do
Prefeito

Prefeitura Municipal de Resende

PUBLICADO: 12 / 03 / 99

EDIÇÃO N.º: 010 - ano III

JORNAL: *Boletim Oficial*

MP
ASSINATURA

DECRETO N° 034 , DE 10 DE MARÇO DE 1999.

O Prefeito Municipal de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no item 05 do Regulamento anexo ao Decreto nº 004, de 11 de janeiro de 1999, e o fato de que os prêmios não foram reclamados no prazo legal, declaramos a disponibilidade dos referidos prêmios para novo sorteio que será objeto de ulterior regulamentação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Meohas

EDUARDO MEOHAS
Prefeito Municipal